



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 3123/2014

Concede Licença Maternidade à
Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Silvânia Gonçalves Lopes Passon, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/05/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

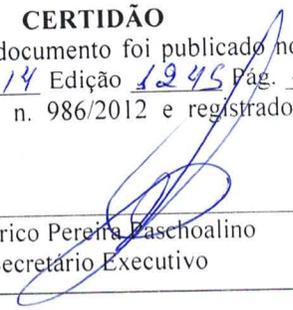
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de maio de 2014.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 20/05/14 Edição 1945 pag. 46 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo